Prazo para manifestação sobre alterações em linhas intermunicipais termina dia 25

20 de Novembro de 2017 , 16:17
Atualizado em 04 de Dezembro de 2017 , 14:54

Encontram-se em estudo na Subsecretaria de Regulação de Transportes propostas de alterações e implantações de horários, de frequência, de padrão de serviços, entre outras, em diversas linhas do transporte intermunicipal de passageiros. O prazo para qualquer interessado apresentar impugnação, por escrito e fundamentada, no protocolo geral da Cidade Administrativa – edifício Gerais, 1º andar – ou na unidade do UAI - Praça 7, em Belo Horizonte, termina no próximo dia 25 de novembro de 2017.

Belo Horizonte/Araguari - partida de Belo Horizonte: cancelamento do horário de 21h30min diário e implantação do horário de 21h diário.

Belo Horizonte/Ubá - partida de Belo Horizonte: cancelamento do horário de 18h30min aos domingos e feriados, implantação dos horários de 13h30min de segunda a quinta-feira, sábado e domingo e de 17h15min de segunda a quinta-feira. Partida de Ubá: implantação do horário de 04h15min de terça-feira a domingo.

Conselheiro Lafaiete/Muriaé - partida de Conselheiro Lafaiete: alteração da frequência do horário de 09h15min, passando a operar sábado, no mês de janeiro.

Viçosa/Muriaé - partida de Viçosa: cancelamento dos horários de 06h45min diário e 12h45min de segunda a sexta-feira e feriado; implantação dos horários de 06h45min de segunda-feira a sábado, exceto feriados, de 08h aos domingos e feriados, 13h diário, exceto feriado. Partida de Muriaé: alteração da frequência dos horários de 16h45min de segunda a quinta-feira, sábado e feriado para o mesmo horário de sábado a quinta-feira e feriado; de 18h15min aos domingos e feriados para o mesmo horário aos domingos.

Conselheiro Lafaiete/Viçosa - partida de Conselheiro Lafaiete: implantação dos horários de 15h10min aos domingos e de 18h40min aos sábados, exceto feriados. Partida de Viçosa: implantação dos horários de 12h30min aos feriados, 15h30min aos sábados, exceto feriados e 19h15min aos domingos.

Conselheiro Lafaiete/Piranga - partida de Conselheiro Lafaiete: cancelamento dos horários de 11h30min aos sábados e feriados; alteração da frequência do horário de 07h aos domingos e feriados para o mesmo horário aos domingos; implantação dos horários de 11h45min de segunda a sábado e feriados e de 15h10min de segunda a sexta-feira, exceto feriados. Partida de Piranga: cancelamento do horário de 12h de segunda-feira e feriado; implantação dos horários de 08h45min de segunda-feira a sábado e feriados, de 12h20min de segunda a sábado, exceto feriados.

Conselheiro Lafaiete/Catas Altas da Noruega - partida de Conselheiro Lafaiete: cancelamento do horário de 18h15min de sexta-feira e feriados, implantação do horário de 19h aos domingos. Partida de Catas Altas da Noruega: cancelamento do horário de 06h40min de segunda-feira e feriados e implantação do horário de 06h de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Conselheiro Lafaiete/Itaverava - partida de Conselheiro Lafaiete: cancelamento dos horários de 06h15min de segunda-feira e feriados e de 16h05min de sexta-feira e feriado; implantação do

horário de 16h10min de segunda-feira, exceto feriado. Partida de Itaverava: cancelamento dos horários de 07h de segunda-feira e feriado, e de 16h45min de sexta-feira e feriado; implantação do horário de 07h30min de segunda-feira, exceto feriado.

Porto Firme/Viçosa - partida de Porto Firme: cancelamento dos horários de 05h45min e 14h de segunda-feira a sábado e feriados, 08h e 11h30min diário, 16h15min e 19h domingo e feriado; alteração da frequência do horário de 17h40min aos sábados e feriados para os mesmos horários aos sábados; implantação do horário de 11h40min diário. Partida de Viçosa: cancelamento dos horários de 06h45min e 10h15min de segunda-feira a sábado e feriados, de 17h20min diário e de 20h aos domingos; alteração da frequência dos horários de 15h30min diário para o mesmo horário de domingo a sexta-feira, feriado, de 19h de segunda a sábado e feriado para o mesmo horário de segunda a sexta-feira e feriado.

Porto Firme/Viçosa - implantação de serviço no padrão comercial, com os pontos de seção Piúna e Colônia. Partida de Porto Firme nos horários de 05h50min, 07h50min, 13h e 15h30min de segunda-feira a sábado, exceto feriado. Partida de Viçosa nos horários de 06h50min, 10h15min, 14h20min e 17h20min de segunda-feira a sábado, exceto feriado.

Piranga/Viçosa - partida de Piranga: cancelamento do horário de 17h de segunda a sexta-feira e feriado; implantação do horário de 16h50min de segunda a sexta-feira e feriado. Partida de Viçosa: cancelamento do horário de 05h10min de segunda-feira e feriado.

Cambuí/Gonçalves - partida de Cambuí: cancelamento do horário de 08h de segunda-feira a sábado; alteração da frequência do horário de 16h15min de segunda-feira a sábado para mesmo horário de segunda a sexta-feira. Partida de Gonçalves: cancelamento do horário de 18h de segunda-feira a sábado; alteração da frequência do horário de 08h30min de segunda-feira a sábado para o mesmo horário de segunda a sexta-feira.

Divisa Córrego Bom Jesus/Gonçalves - implantação do serviço no padrão convencional - partida de Divisa Córrego Bom Jesus às 08h de segunda-feira a sábado. Partida de Gonçalves às 18h segunda-feira a sábado.

Paraisópolis/Cambuí - partida de Paraisópolis: cancelamento dos horários de 13h e 16h diário; implantação do horário de 15h diário. Partida de Cambuí: cancelamento dos horários de 09h15min e 13h diários; implantação de 10h30min diário; exclusão dos pontos Fazenda Santa Maria e Paiol.

Consolação/Cambuí - implantação do serviço com padrão convencional - partida de Consolação às 08h segunda-feira a sábado, exceto feriados. Partida de Cambuí às 17h15min de segunda-feira a sábado, exceto feriados.

Leandro Ferreira/Divinópolis - exclusão do ponto de Barretos e inclusão do ponto de Nova Serrana e Fazenda Paraná.

Enviar para impressão